

RESUMO

PROAD 6924/2023
Tema: Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

O QUE SE AUDITOU?

A Secretaria de Auditoria realizou ação coordenada de auditoria do CNJ com o objetivo de avaliar, no âmbito do TRT12, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ 351/2020 (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação), por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base o Acórdão 456/2022-TCU-Plenário e Apêndice I (Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio), elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

A metodologia utilizada teve por base o definido pelo CNJ, utilizando-se análise documental, entrevistas, exame dos registros e correlação de informações obtidas.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

A mensuração dos recursos fiscalizados não se aplica a esta auditoria, pois os benefícios são de natureza não financeira.



Arte: TJPE

QUAL FOI A CONCLUSÃO?

Após a execução da ação coordenada de auditoria, verificou-se a necessidade de revisão das normas relacionadas à prevenção ao assédio e à discriminação, a partir da melhoria do fluxo do processo e da definição de responsabilidades, assim como a necessidade de intensificação da divulgação aos colaboradores (magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e menores aprendizes) de assuntos relacionados à prevenção ao assédio e à discriminação.

Para a sua adequação, foram emitidas as seguintes recomendações:

R1. revisão do fluxo e da definição de responsabilidades relacionados ao processo de trabalho de prevenção e combate ao assédio e à discriminação;

R2. divulgação, esclarecimento, capacitação e sensibilização dos colaboradores de assuntos relacionados à prevenção ao assédio e à discriminação;

R3. adoção de ações para evidenciar que a alta administração está comprometida com a política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação.

Se implementadas as recomendações, entre os principais benefícios esperados, destacam-se: fortalecimento da estrutura de governança do sistema de prevenção e combate ao assédio e à discriminação; aumento da confiança dos colaboradores no tratamento dado pelo TRT12 às denúncias de assédio e discriminação; e redução do adoecimento por sofrimento decorrente de assédio ou discriminação.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

O processo será enviado à Presidência para que, caso concorde, determine a implantação das recomendações presentes neste relatório, por meio da elaboração de um plano de ação. Após o prazo estipulado para cumprimento, esta Secretaria de Auditoria realizará o monitoramento das recomendações.

Espera-se que as informações apresentadas neste documento possam prover a Alta Administração com informações que contribuam para a adequação do TRT12 à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.